



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 77/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO GUEDES, QUE INSTITUI A REALIZAÇÃO DE TESTE DE ACUIDADE VISUAL E TRIAGEM AUDITIVA ESCOLAR EM ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA.

O presente projeto de lei visa prevenir, detectar e tratar distúrbios oftalmológicos e auditivos que influem diretamente no desenvolvimento social, psicoemocional e cognitivo e podem comprometer ou prejudicar o processo de aprendizagem dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino fundamental.

Ante o exposto, relatamos parecer favorável ao projeto de lei em análise, que se encontra revestido das formalidades legais e constitucionais.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 09 de dezembro de 2024.**

CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De acordo:

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora